



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15
3

OFÍCIO Nº 177/2019

Caçapava-SP, 19 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 27, 31, 33 e 36/2019, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária e do Projeto de Lei nº 43/2019, aprovado pelo Plenário desta Edilidade em sessão extraordinária, realizadas no dia 18/06/2019.

Respeitosamente

Elisabete Natali Alvarenga
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
3

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31/2019

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

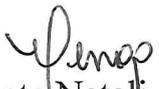
Denomina “Alça Viária PAULA DOS SANTOS ALMEIDA” a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominada “ALÇA VIÁRIA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA” a alça de acesso, localizada na Avenida Coronel Alcântara – Centro.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA-SP, 19 de junho de 2019.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente


Milton Garcez Gandra
1º Secretário


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário